

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e em atendimento ao item 39, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que na Prefeitura Municipal de Orobó, **no exercício 2022**, não houve instauração de tomadas de contas especiais.

Orobó, 13 de março de 2023.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Prefeito